



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
“Povo Forte, União que move!”



AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	1127/2025
ADESÃO Nº.....	004/2025
Objeto.....	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 272/2025, DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL HOSPITALAR PARA A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM-TO.
Solicitante.....	DIONE RIBEIRO DA SILVA
Responsável	DIONE RIBEIRO DA SILVA
Data	07/08/2025

O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do fundo municipal de saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Saúde

CARGO

Secretário Municipal

NOME

DIONE RIBEIRO DA
SILVA

OBJETO DA DEMANDA:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 272/2025, DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO.

**NATUREZA DO
OBJETO A SER
CONTRATADO:**

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
(X) Material de consumo
() Material Permanente/equipamento
() Obras e outros investimentos

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O ABASTECIMENTO REGULAR DE INSUMOS HOSPITALARES UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.

PREVISÃO DA DATA, E LOCAL PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados no município de Pium, sempre que quando solicitado pela secretaria de municipal de Saúde;

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência e edital.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



Pium , 07 de agosto de 2025.


DIONE RIBEIRO DA SILVA

Gestor do fundo municipal de saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



SOLICITAÇÃO DE ADESAO À ATA DE R. DE PREÇOS

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESTINO: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0003.2082
Elemento de Despesa	339030
Fonte de Recurso	1500.1002
	1.600.0000
DC	331

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0003.2128
Elemento de Despesa	339030
Fonte de Recurso	1.500.1002
DC	338

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0011.2121
Elemento de Despesa	339030
Fonte de Recurso	1.500.1002.000777
	1.602.0000.000777
DC	342

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0012.2086
Elemento de Despesa	339030
Fonte de Recurso	1.500.1002
	1.600.0000
DC	359

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0013.2092
Elemento de Despesa	339030
Fonte de Recurso	1.701.000 0
	1600.0000
	1.500.1002
DC	373

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
Elemento de Despesa	1.500.1002
Fonte de Recurso	1.701.0000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



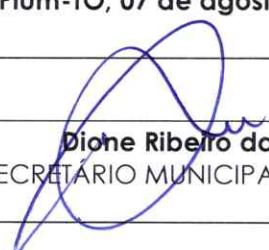
	1.600.0000
DC	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.305.0012.2098
Elemento de Despesa	339030
Fonte de Recurso	1.500.1002
	1.600.0000
DC	393

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERINGA 20ML S/ AGULHA UNIDADE	50.000	R\$ 0,34	R\$ 17.000,00
FRALDA GERIATRICA XG PCT C/7 UNIDADES	5.360	R\$ 9,55	R\$ 51.188,00
FRALDA GERIATRICA P PCT C/8 UNIDADES	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
FRALDA GERIATRICA G PCT C/8 UNIDADES	8.260	R\$ 12,00	R\$ 99.120,00
ALGODÃO ROLO 500GR	2.262	R\$ 13,81	R\$ 31.238,22
	TOTAL		R\$ 218.546,22

DESTINAÇÃO: Adesão a 272/2025, oriunda do Pregão – Eletrônico Nº 9/2024-00017 sistema Registro de Preços do Município de Paragominas- PA para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PIUM-TO.

Pium-TO, 07 de agosto de 2025.


Dione Ribeiro da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.159.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 272/2025 – Pregão Eletrônico nº 9/2024-00017 – Município de Paragominas-PA

1. Identificação da Necessidade

O Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO necessita adquirir materiais de consumo hospitalar, visando garantir o funcionamento contínuo das unidades de saúde municipais, o atendimento adequado aos pacientes e a execução das ações e serviços de saúde.

2. Motivação da Contratação

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 272/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2024-00017 do Município de Paragominas-PA, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa à Administração, considerando:

- A compatibilidade dos itens registrados na Ata com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde;
- A economicidade e a padronização dos processos de aquisição de materiais hospitalares;
- A celeridade e eficiência do procedimento, já que a adesão dispensa nova licitação;
- A regularidade do processo licitatório que originou a ata, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. Requisitos da Contratação

Os materiais de consumo hospitalar a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Conformidade com normas da ANVISA e Ministério da Saúde;
- Qualidade comprovada e especificações técnicas compatíveis com os itens licitados em Paragominas-PA;
- Garantia de fornecimento contínuo durante a vigência da adesão;
- Atendimento dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

4. Análise de Alternativas

Foram avaliadas alternativas para suprimento da demanda:

- a) Realização de processo licitatório próprio – Demandaria maior tempo,



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.159.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



recursos humanos e financeiros, podendo comprometer a continuidade dos serviços de saúde.

b) Aquisição emergencial – Viável apenas em situações excepcionais, não sendo a mais econômica ou planejada.

c) Adesão à Ata de Registro de Preços nº 272/2025 – Solução mais eficiente e vantajosa, garantindo preço competitivo, agilidade e regularidade jurídica.

5. Benefícios Esperados

- Redução de custos em relação a aquisições fragmentadas;
- Rapidez no atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde;
- Transparência e segurança jurídica no processo;
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, assegurando o fornecimento contínuo de insumos hospitalares.

6. Estimativa de Quantitativos e Valores

Os quantitativos e valores estimados serão baseados nos itens registrados na Ata nº 272/2025, respeitando o limite de adesão previsto em lei (Lei nº 14.133/2021, art. 86, § 6º).

7. Conclusão

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar justifica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 272/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2024-00017, realizado pelo Município de Paragominas-PA, como medida vantajosa, eficiente e regular para a aquisição de materiais hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.

Pium-TO, 07 de Agosto de 2025


DIONE RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.159.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 272/2025 – Pregão Eletrônico nº 9/2024-00017 – Município de Paragominas-PA

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 272/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 9/2024-00017, realizado pelo Município de Paragominas-PA, visando à aquisição de materiais de consumo hospitalar, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO, conforme condições e especificações constantes na referida Ata.

2. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de garantir o abastecimento regular de insumos hospitalares utilizados nas unidades de saúde do município, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

A adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida mais vantajosa à Administração, pois:

- Reduz custos administrativos e processuais;
- Permite celeridade no fornecimento;
- Garante preços competitivos e previamente licitados;
- Assegura a padronização e qualidade dos insumos adquiridos.

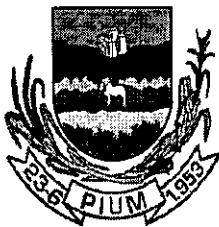
3. Fundamentação Legal

A presente contratação se fundamenta na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 6º, 71, 82 e 86, que regulam o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a possibilidade de adesão a atas por órgãos não participantes.

4. Especificações dos Itens

Os itens a serem adquiridos correspondem àqueles registrados na Ata nº 272/2025 do Município de Paragominas-PA, compreendendo materiais de consumo hospitalar, tais como:

- Luvas descartáveis de procedimento;
- Máscaras cirúrgicas;
- Seringas de diferentes volumes;
- Agulhas hipodérmicas;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.159.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



- Algodão hidrófilo;
- Soro fisiológico;
- Materiais estéreis de uso hospitalar.

Obs.: A relação detalhada de itens, especificações técnicas, quantitativos e valores seguirá o que consta na Ata nº 272/2025, respeitando os limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

5. Quantitativos e Valores

Os quantitativos estimados e respectivos valores unitários e globais constam da Ata de Registro de Preços nº 272/2025, sendo observados os limites legais para adesão.

6. Prazo de Vigência

A adesão terá vigência vinculada à da Ata de Registro de Preços nº 272/2025, respeitando o prazo máximo estabelecido em lei.

7. Local e Condições de Entrega

A entrega dos materiais será realizada no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Pium-TO, ou em outro local designado pela Administração, conforme cronograma de fornecimento e prazos estabelecidos na Ata de origem.

8. Obrigações da Contratada

A empresa contratada deverá:

- Fornecer os itens conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- Substituir produtos que apresentem defeitos ou divergências de especificação;
- Garantir a integridade, qualidade e validade dos produtos;
- Cumprir integralmente as condições da Ata de Registro de Preços nº 272/2025.

9. Obrigações da Contratante

O Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO compromete-se a:

- Realizar o acompanhamento da execução contratual;
- Proceder com os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas;
- Comunicar à contratada eventuais irregularidades detectadas no fornecimento.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.159.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



10. Prazo e Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, mediante depósito em conta indicada pela contratada, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

11. Fiscalização e Gestão do Contrato

A fiscalização será realizada pela equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, que verificará a conformidade dos produtos entregues, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis.

12. Penalidades

O descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas específicas previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 9/2024-00017.

13. Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo administrativo que fundamenta a adesão à Ata de Registro de Preços nº 272/2025, assegurando transparência, eficiência e economicidade no atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.

Pium-TO, 07 de Agosto de 2025


DIONE RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Saúde